

ATA COMDEMA

Em 27 de agosto de 2021, às 13h30min, no auditório do Paço Municipal, realiza-se a reunião ordinária do **COMDEMA** com a presença de Rafael Olímpio Silva, Leandro Augusto Mancini Alves, Bruno Felipe Gonçalves, Fabio Luiz dos Santos Silva e demais membros e convidados constantes na lista de presença. O presidente dá boas vindas a todos os presentes na reunião. Em seguida lê a pauta do dia: **1-Avisos; 2-Apreciação da ata de 30/07/21; 3- Deliberação provisória COMDEMA para o restante do ano de 2021; 4- Deliberação de projetos de movimentação de solo; 5- Outros assuntos.**

O Sr. Presidente passa a palavra ao Sr. Jaques para explanar sobre o Comitê de Bacias. O Sr. Jaques explica que o atual presidente (Júnior) é da sociedade civil e por isso muito coisa mudou e ainda esta mudando. Explanou que antes, os recursos da Fehidro eram quase que exclusivamente para obras das prefeituras ("gabião"), porém, hoje, a sociedade civil atuante no comitê está estudando outras maneiras de utilizar os recursos da Fehidro, pois a Bacia em si possui muitas carências, como esgoto e a preservação de nascentes e que o comitê está estudando medidas, através de estudo/melhorias que afetam diretamente nas necessidades da Bacia, como o próprio PSA Hídrico.

Em seguida o Senhor Fabio Luiz solicita dispensa da leitura da ata anterior, que foi antecipadamente enviada por e-mail, que é aprovada por unanimidade.

O Sr. Presidente e o Sr. Rafael explanaram sobre uma possível deliberação provisória até a que lei entre em vigor em 2022. Uma possível medida levantada foi em diminuir a quantidade mudas pela metade (ficaria uma muda a cada 2m³ ou m²) caso o proprietário optasse em plantar no próprio terreno (mediante assinatura de um termo e comprovação do plantio com relatórios fotográficos). O Sr. Jaques levantou que, provisoriamente poderia ser uma boa alternativa, porém esse termo precisaria ser bem escrito para assegurar que o plantio seja mesmo efetivo, porém não foi definido se tal deliberação seria de fato realizada. Entrando nesse assunto, foi levantada uma discussão sobre as medidas com relação às mudanças climáticas atuais. Uma alternativa, em curto prazo, que estaria ao alcance do Conselho é verificar com o setor de Engenharia qual documentação é pedida/cobrada nos alvarás de construção com relação a água e, sugerir que em casos onde não há abastecimento via SABESP, que seja obrigado a apresentação da dispensa de outorga. O Sr. Antônio disse que poderia enviar o mesmo documento através, da câmara municipal, para que a causa ganhe mais força. Disse ainda que enviaria um ofício ao DAEE para que seja feita fiscalizações das outorgas e dispensas no município. Tal documento que será encaminhado à Engenharia seria elaborado em conjunto com o Vereador.

Um outro ponto levantado foi com relação as medidas municipais em casos de desacordo com a autorização obtida. O Sr. Leandro (fiscal) informou que, previsto em lei, tem apenas o embargo como medida. Disse ainda que, em casos onde a autorização ultrapassa os 100m³, é acionado a Policia Ambiental/Cetesb para que o estado tome as medidas cabíveis. O Sr. Jaques sugeriu que fosse criada uma legislação municipal, ou que fosse acrescentado em alguma já existente, dando o "poder de policia" ao fiscal em casos de desacordo com a autorização emitida pelo município, com a previsão de multa, visto que, como o município que liberou tal autorização, é dever dele também fiscalizar e punir as irregularidades. O Sr. Rafael disse que faria um protocolo com as possíveis medidas (incluindo direito de defesa) e passaria ao jurídico municipal para encaminhamento.

O Sr. Presidente passa a palavra ao fiscal Leandro para iniciar a apresentação dos projetos. **RINALDO SANTOS DA SILVA.** Foi solicitada pelo Senhor Rinaldo Santos da Silva a autorização para movimentação de terra com volume de corte de **98,24 m³** e 12,81 m³ de aterro, com a finalidade de execução de um

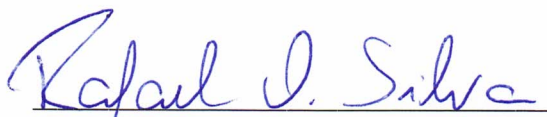
platô em sua propriedade, localizada na Avenida José Benedito Pires Magalhães, bairro Jardim Santa Terezinha, nas coordenadas UTM Fuso 23K 425758.00 m E, 7491338.00 m S. Durante a vistoria não foi constatada nenhuma irregularidade que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 04 de 03 de maio de 2021 serão necessárias **98 mudas** de doação para autorização do projeto.

GILBERTO PEREIRA LEMES JÚNIOR. Foi solicitada pelo Senhor Gilberto Pereira Lemes Júnior a autorização para movimentação de terra com volume de corte de **23,64 m³** e 20,98 m³ de aterro, com a finalidade de execução de um platô e abertura de acesso em sua propriedade, localizada na Alameda dos Pinheiros, Residencial Village, bairro do Serrano, nas coordenadas UTM Fuso 23K 421749.00 m E, 7488626.00 m S. Durante a vistoria não foi verificada nenhuma condicionante ambiental que impeça a execução do projeto. No entanto, a documentação do imóvel apresentada está em desacordo com a exigida pela legislação, uma vez que no nome do requerente encontra-se apenas o contrato de compra e venda. De acordo com o Plano Diretor Municipal (Lei Municipal nº 1.841 de 29 de novembro de 2016, Art. 233, alterado pela Lei Complementar nº 2.194 de 16 de dezembro de 2020, Art. 8º) apenas são aceitos contratos de compra e venda assinados com reconhecimento da firma anterior à Lei 1.841 de 29 de novembro de 2016. Sendo assim, o projeto foi **INDEFERIDO** pelo COMDEMA.

WUNAND PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA. Foi solicitada pelo Senhor Wunand Participações e Administração LTDA a autorização para movimentação de terra com volume de corte de **94,76 m³** e 93,86 m³ de aterro, com a finalidade de execução de um platô em sua propriedade, localizada na Estrada de servidão, acesso pela Estrada Pedro Joaquim Lopes, bairro José da Rosa, nas coordenadas UTM Fuso 23K 429706.00 m E, 7480101.00 m S. Durante a vistoria foi verificado que a movimentação de terra já foi realizada sem a devida autorização. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA para a regularização da obra. De acordo com a Deliberação 04 de 03 de maio de 2021 serão necessárias **282 mudas** de doação para autorização do projeto.

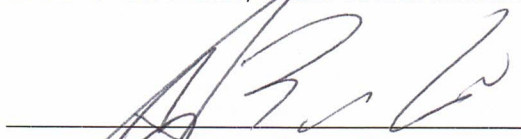
ADRIELLE ALINE TEIXEIRA. Foi solicitada pelo Senhora Adrielle Aline Teixeira a autorização para movimentação de terra com volume de corte de **97,22 m³** e 0,68 m³ de aterro, com a finalidade de remoção de um barranco e alargamento da estrada de acesso em sua propriedade, localizada na Rodovia Benedito Gomes de Souza, nº 3855, bairro do Paiol Grande, nas coordenadas UTM Fuso 23K 429059.00 m E, 7491777.00 m S. Durante a vistoria não foi constatada nenhuma irregularidade que impeça a execução do projeto. Sendo assim, o projeto foi **DEFERIDO** pelo COMDEMA. De acordo com a Deliberação 04 de 03 de maio de 2021 serão necessárias **97 mudas** de doação para autorização do projeto.

Essa ata foi redigida por mim, Rafael Olimpio Silva, Diretor de Meio Ambiente e Secretário do COMDEMA.



Rafael Olimpio Silva

Secretário - COMDEMA / Diretor de Meio Ambiente



Fábio Luiz dos Santos Silva

Presidente - COMDEMA / Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

LISTA DE PRESENÇA MICROSOFT TEAMS

Nome Completo	Horário de Entrada	Horário de Saída
Meio Ambiente SBS	27/08/2021 13:26	27/08/2021 14:49
Catalina (Ass. Ana Chata-Sertãozinho)	27/08/2021 13:26	27/08/2021 14:20
Claudio CATI (Convidado)	27/08/2021 13:27	27/08/2021 14:51
Vinícius Aguiar (Convidado)	27/08/2021 13:32	27/08/2021 15:47
Maíra Dzedzej (Convidado)	27/08/2021 14:11	27/08/2021 14:56

AUDITÓRIO DA

REU

[illegible]